

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 12 n.º 34

Brasília-DF, 27 de agosto de 2004

Publicação semanal da CGRH/ SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 13 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.** O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso IXI do art. 30 do Regimento Interno deste Ministério, aprovado pela Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e o que consta do Processo n.º 53000.037880/2004-78, resolve:

Conceder Licença para Atividade Política, em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 86 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **JOIDES PEREIRA DA PAZ**, Agente de Vigilância, classe “A”, padrão III, matrícula SIAPE n.º 452199, a partir de 22 de julho de 2004.

**CLAUDIANO MANOEL DE ALBUQUERQUE** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**CADERNO DE PESSOAL****DIÁRIAS****SEDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
CESAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA	6455334	São Luís-MA	12 a 23/09/04
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL	1346607	Rio de Janeiro-RJ	23 a 24/08/04
JAYME MARQUES DE CAVALHO NETO	2122242	São Paulo-SP	24 a 27/08/04
JORGE DA MOTTA E SILVA	779284	Rio de Janeiro-RJ	23 a 24/08/04
JORGE DA MOTTA E SILVA	779284	Belo Horizonte-MG	17/08/04
OTTO LAMOSA BERGER	1443611	Porto Velho-RO	25 a 27/08/04
PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA	666350	São Paulo-SP	23/08/04
PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA	666350	Fortaleza-CE	20 a 22/08/04
PLINIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	Campinas-SP	26/08/04

Brasília, 27 de agosto de 2004.

**JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO** - Coordenador Geral de Administração

**CADERNO DE PESSOAL****APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 50.000003121/1993**SERVIDOR:** VANIAS DANTAS SOARES**MATRÍCULA:** 1058608**CARGO:** GUARDA FIOS – CT 212.10

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 30, atual classe A, padrão I.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe B, padrão IV, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão - SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 - Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4º, da IN nº 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28/10/1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2º no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1990 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de dezembro de 1990.

a) Provento (NI - B IV )	Cr\$ 39.527,98
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	Cr\$ 11.858,39
c) Abono Especial Lei 7.333/85 (10.8%)	Cr\$ 2.933,20
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 54.319,57</b>

A partir de julho de 1994.

a) Provento (NI - A I )	R\$
157,17	
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$
47,15	
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$
5,06	
d) Grat. ativ. exec. GAE (160%)	R\$
251,47	
<b>TOTAL</b>	R\$
460,85	

A partir de maio de 2003.

a) Provento ( NI – AI )	R\$	
343,15		
b) Ad. Temp.Serv.(30%)	R\$	102,95
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$	
5,06		
d) Grat. ativ. exec. GAE (160%)	R\$	
549,04		
e) Grat. Des. Tec. ADM. L 10404/GDATA	R\$	
14,90		
f) Vant. Pecuniária Individual, Lei 10.698	R\$	
59,87		
<b>TOTAL</b>	R\$	
1.074,97		

Brasília, 23 de agosto de 2004.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Eunício de Oliveira*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Claudiano Manoel de Albuquerque*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Mary Anne Pereira de Melo*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6987

E-MAIL: boletim@mc.gov.br